

# BMW FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ nº 04.452.473/0001-80

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.S. as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 e semestre findo em 31 de dezembro de 2014.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Em milhares de reais)

ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.166.301</b>	<b>815.825</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.112.518</b>	<b>726.198</b>
Disponibilidades	120.771	101.191	Depósitos	910.043	680.322
Aplicações interfinanceiras de liquidez	17.700	-	Depósitos interfinanceiros	748.748	539.661
Aplicações interfinanceiras de liquidez	17.700	-	Depósitos a prazo	161.295	60.661
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	30.168	16.322	Obrigações por empréstimos	142.423	74.889
Carteira própria	9.203	-	Empréstimos bancários	142.423	74.889
Instrumentos financeiros derivativos	20.965	16.322	Instrumentos financeiros derivativos	1.887	-
Operações de crédito	952.029	771.832	Outras obrigações	58.163	50.897
Financiamentos - setor privado	934.131	790.500	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	2.087	1.484
Operações de crédito vinculadas a cessão	23.334	-	Sociedades e subsidiárias	350	-
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(24.436)	(18.668)	Fiscais e previdenciárias	3.783	2.669
Outros créditos	39.902	13.338	Diversas	52.353	46.744
Títulos e créditos a receber	-	-	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>149.512</b>	<b>203.960</b>
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	-	-	Depósitos	7.700	2.079
Diversos	424	(84)	Depósitos interfinanceiros	746.389	589.907
Outros valores e bens	4.731	4.242	Depósitos a prazo	2.323	2.079
Despesas antecipadas	4.731	4.242	Obrigações por empréstimos	138.174	200.027
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>361.282</b>	<b>257.172</b>	Empréstimos no exterior	138.174	200.027
Instrumentos financeiros derivativos	9.586	36.708	Instrumentos financeiros derivativos	1.918	-
Instrumentos financeiros derivativos	9.586	36.708	Outras obrigações	1.720	1.854
Operações de crédito	346.023	204.560	Diversas	1.127	1.183
Financiamentos - setor privado	350.527	204.560	Diversas	593	671
Operações de crédito vinculadas a cessão	(2.904)	(2.426)	<b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>31.693</b>	<b>14.534</b>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.290)	(14.647)	Resultados de exercícios futuros	31.693	14.534
Outros créditos	4.290	14.647	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>234.465</b>	<b>128.341</b>
Títulos e créditos a receber	-	-	Capital social	-	-
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	-	-	De domicílios no exterior	204.296	100.296
Diversos	4.290	14.647	Reserva de lucros	30.169	29.045
Outros valores e bens	1.383	1.257	Reserva legal	2.748	2.608
Despesas antecipadas	1.383	1.257	Reserva de lucros	27.458	26.408
PERMANENTE	1.603	846			
Intangível em uso	1.603	846			
Outros intangíveis em uso	1.603	846			
Depreciações acumuladas	(330)	(432)			
Intangível	63	45			
Ativos intangíveis	208	(16)			
Amortizações acumuladas	(145)	(61)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.528.186</b>	<b>1.073.943</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.528.186</b>	<b>1.073.943</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A BMW Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento é uma Instituição pertencente ao "Grupo BMW". A Instituição foi criada em 21 de dezembro de 2006 e teve sua constituição homologada pelo Banco Central do Brasil em 24 de abril de 2001, iniciando suas operações em 2 de julho de 2001. A Instituição tem por objetivo principal atender aos clientes na realização de financiamento para aquisição de bens e serviços, nas modalidades de Crédito Direto ao Consumidor (CDC) e "Floorplan". "Floorplan" é um produto financeiro de curto prazo que tem como objetivo o financiamento de estoque de veículos da rede de concessionárias BMW.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: As práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, considerando as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN), consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (PCINF) - Edição 2008 e 2013, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitido diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Desta forma, a Instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo Conselho Monetário Nacional - CMN: a) CPC 01 - Redução ao valor líquido de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08; b) CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08; c) CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09; d) CPC 01 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11; e) CPC 23 - Mudança de estimativa de mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11; f) CPC 24 - Eventos subsequentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.931/11; g) CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09; h) CPC Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12. As demonstrações financeiras foram aprovadas em 09 de março de 2015. 3. Principais práticas contábeis: a) Ajuste de resultados: As receitas e despesas apropriadas pelo regime de caixa. As receitas são reconhecidas em vendas à venda há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas com receita somente quando efetivamente recebidas. b) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas disponibilidades e valores recebidos referentes aos pagamentos de parcelas e depósitos em contratos que são disponibilizados no "di" e em contratos com o cliente e, aplicações financeiras com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor. c) Ativos circulante e realizável a longo prazo: São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias autorizadas, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou provisões de depreciação. d) Instrumentos financeiros derivativos: A Instituição somente realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições ao risco de mercado. Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor de mercado, com critérios consistentes e verificáveis, considerando o preço médio de negociação e o preço de mercado. e) Hedge de risco de mercado: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de mercado. f) Hedge de risco de crédito: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de crédito. g) Hedge de risco de taxa de câmbio: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de taxa de câmbio. h) Hedge de risco de liquidez: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de liquidez. i) Hedge de risco de volatilidade: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de volatilidade. j) Hedge de risco de crédito: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de crédito. k) Hedge de risco de taxa de câmbio: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de taxa de câmbio. l) Hedge de risco de liquidez: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de liquidez. m) Hedge de risco de volatilidade: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de volatilidade. n) Hedge de risco de crédito: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de crédito. o) Hedge de risco de taxa de câmbio: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de taxa de câmbio. p) Hedge de risco de liquidez: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de liquidez. q) Hedge de risco de volatilidade: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de volatilidade. r) Hedge de risco de crédito: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de crédito. s) Hedge de risco de taxa de câmbio: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de taxa de câmbio. t) Hedge de risco de liquidez: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de liquidez. u) Hedge de risco de volatilidade: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de volatilidade. v) Hedge de risco de crédito: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de crédito. w) Hedge de risco de taxa de câmbio: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de taxa de câmbio. x) Hedge de risco de liquidez: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de liquidez. y) Hedge de risco de volatilidade: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de volatilidade. z) Hedge de risco de crédito: São operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os efeitos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos, são classificados como hedge de risco de crédito.

## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	2014	2013	2014	2013
	2º Semestre	Exercício	Exercício	Exercício
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>87.519</b>	<b>133.826</b>	<b>130.104</b>	<b>130.104</b>
Operações de crédito	84.485	154.683	95.752	95.752
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	420	981	1.203	1.203
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	2.614	(21.838)	33.149	33.149
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(62.934)</b>	<b>(84.637)</b>	<b>(91.895)</b>	<b>(91.895)</b>
Operações de captações no mercado	(39.710)	(72.859)	(34.332)	(34.332)
Operações de empréstimos e repasses	(10.577)	2.151	(43.893)	(43.893)
Operações de venda de transferência de ativos financeiros	(2.407)	(2.407)	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(10.240)	(10.512)	(13.370)	(13.370)
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(24.180)</b>	<b>(44.212)</b>	<b>(27.871)</b>	<b>(27.871)</b>
Despesas administrativas	(12.537)	(19.925)	(13.581)	(13.581)
Despesas de pessoal	(6.122)	(12.231)	(9.597)	(9.597)
Sociedades e subsidiárias	(1.905)	(2.859)	(1.943)	(1.943)
Outras despesas operacionais	5.713	11.444	9.683	9.683
Outras despesas operacionais	(9.329)	(19.634)	(12.433)	(12.433)
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>(158)</b>	<b>(158)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>247</b>	<b>4.819</b>	<b>10.337</b>	<b>10.337</b>
Provisão para imposto de renda	(4.386)	(8.177)	(7.898)	(7.898)
Provisão para contribuição social	(2.634)	(4.865)	(4.998)	(4.998)
Ajuste fiscal diferido	6.188	9.638	7.824	7.824
<b>LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIOS</b>	<b>(585)</b>	<b>1.475</b>	<b>5.265</b>	<b>5.265</b>
<b>EXERCÍCIOS POR AÇÃO - EM R\$</b>	<b>(0,0070)</b>	<b>0,0176</b>	<b>0,0630</b>	<b>0,0630</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## b. Composição da carteira cedida:

Contratos cedidos até 31/12/2014

Nível de risco	% Provisão sobre operações	Total de operações	Provisão constituída
A	0,50%	4.274	48
B	1,00%	7.117	48
C	3,00%	24.430	733
D	10,00%	7.913	791
<b>Total</b>		<b>42.334</b>	<b>1.598</b>

## c. Composição da carteira de crédito por vencimento:

Parcelas em curso normal:

Vencidos até 14 dias e a vencer	CDC	F. PLAN	TOTAL
até 90 dias	135.121	512.833	647.954
De 91 até 360 dias	260.585	24.182	284.767
Acima de 360 dias	350.527	-	350.527
<b>Subtotal</b>	<b>746.233</b>	<b>537.015</b>	<b>1.283.248</b>

Parcelas vencidas:

De 15 a 180 dias	De 180 a 360 dias	Total
1.191	-	1.191
219	-	219
<b>Total</b>	<b>1.410</b>	<b>1.410</b>

Parcelas em curso normal:

Vencidos até 14 dias e a vencer	CDC	F. PLAN	TOTAL
até 90 dias	103.847	423.243	527.090
De 91 até 360 dias	239.521	22.549	262.070
Acima de 360 dias	207.027	-	207.027
<b>Subtotal</b>	<b>549.395</b>	<b>445.792</b>	<b>995.117</b>

Parcelas vencidas:

De 15 a 180 dias	De 180 a 360 dias	Total
1.524	-	1.524
285	-	285
<b>Subtotal</b>	<b>1.809</b>	<b>1.809</b>

d. Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa:

2014	2013
<b>Saldo em 31/12/2013</b>	<b>1.598</b>
Adições	4.035
Utilizadas	(4.246)
Reversões	(368)
Baixas	(1.345)
<b>Saldo em 31/12/2014</b>	<b>6.572</b>
Saldo em 31/06/2014	6.572
Reversões	(13.721)
Reversões	(58)
Baixas	(2.407)
<b>Saldo em 31/12/2014</b>	<b>9.606</b>
Saldo em 30/06/2014	8.953
Constituições	2.195
Reversões	(9.58)
Baixas	(1.186)
<b>Saldo em 31/12/2014</b>	<b>9.604</b>

Baixas para prejuízo

Receitações CDC	Recuperações
1.318	2.407
510	752

## e. Concentração dos maiores devedores:

2014	2013	
10 maiores clientes	269.562	248.122
50 maiores clientes	272.711	206.856
100 maiores clientes	299.440	244.316
Demais clientes	712.445	558.235
<b>Total</b>	<b>1.244.556</b>	<b>1.000.976</b>

## f. Resultado de operações de crédito:

2014	2013	
Rendas com operações de "CDC"	57.037	101.405
Rendas com operações de "Floorplan"	27.190	52.778
Recuperações de créditos	520	752
Despesas com cessão de crédito	(210)	(252)
<b>Total</b>	<b>84.485</b>	<b>154.683</b>

Títulos e créditos a receber: Os valores registrados nesta grupo referem-se a operações de financiamento, sem garantias e vencidas que foram negociadas através de acordo formal de confissão de dívida. As regras de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa seguiram os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 e alterações posteriores.

## g. Despesas antecipadas:

As despesas antecipadas são compostas por desembolsos referentes aos pagamentos de comissões às concessionárias e a suas diferenças de acordo com as características dos contratos relacionados a tais pagamentos. Os valores são apropriados, considerando os contratos individualmente, taxas, prazos e liquidações antecipadas. Em atendimento às Resoluções nº 3.954/11 e alterações posteriores, a partir de 01 de janeiro de 2015, as parcelas de remuneração referentes à origem de operações de crédito são classificadas por correspondentes no País sobre o custo com despesa da data da contratação. A BMW Financeira não optou pelos efeitos de reconhecimento das despesas descritas no Circular nº 3.693/13.

## h. Depósitos: a. Interfinanceiros:

Referem-se às captações de recursos com instituições financeiras, com vencimento até maio/2015, a taxas pré-fixadas que variam entre 9% a 13% ao ano, a taxas pós-fixadas que variam entre 100% e 110% do CDI. b. A prazo: Referem-se às captações de recursos com concessionárias e BMW do Brasil Ltda., com vencimento até janeiro/2017, a taxas pré-fixadas que variam entre 11,3% a 11,6% ao ano, a taxas pós-fixadas que variam entre 100% e 103% do CDI.

## c. Composição da carteira de depósitos:

Depósitos a prazo:

2014	2013	
Vencimentos até 90 dias	160.288	46.166
De 91 até 360 dias	1.007	14.495
Acima de 360 dias	2.323	2.079
<b>Total</b>	<b>163.618</b>	<b>62.740</b>

Depósitos a prazo:

2014	2013	
Vencimentos até 90 dias	160.288	46.166
De 91 até 360 dias	1.007	14.495
Acima de 360 dias	2.323	2.079
<b>Total</b>	<b>163.618</b>	<b>62.740</b>

## 10. Obrigações por empréstimos e repasses:

Referem-se às captações no exterior provenientes de sua matriz na Holanda - BMW Financeira N.V. e BMW Holding B.V., com último vencimento em junho/2018, em Euro e com taxas pré-fixadas variando entre 2% e 3% ao ano.

## 11. Resultado de exercícios futuros:

É constituído pela equalização (substituição) de taxas nas modalidades de Crédito Direto ao Consumidor - CDC, realizadas pela BMW do Brasil e suas revendas, apropriado pelo prazo médio da carteira (26 meses).

## 12. Patrimônio líquido: a. Capital social:

O capital social é representado por 83.635.517 ações ordinárias, sem valor nominal. Em 25 de novembro de 2014 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária que tratou do aumento e integralização do capital social da Companhia no valor de R\$ 100.000. Tal documentação foi ratificada por meio da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 10 de dezembro de 2014, e o aumento homologado por meio da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 10 de dezembro de 2014. A documentação foi apresentada ao Banco Central do Brasil em 23 de dezembro de 2014 e homologada em 09 de janeiro de 2015. b. Dividendos: As acionistas estão asseguradas dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido, ressalvada a ocorrência da hipótese prevista no parágrafo 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, que prevê a possibilidade de retenção de todo o lucro pela Instituição. c. Reservas: Reserva Legal: Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do período, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, dependendo do tipo de contrato. Após esse limite as reservas não mais se faz obrigatória. Reservas especiais de lucros: Constituídas pelo montante do lucro não destinado à remuneração dos acionistas.

## 13. Imposto de renda e contribuição social